

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2021

**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**OBJETO:** Contratação dos Serviços de Advocacia para prestação de consultoria em gestão pública educacional, compreendendo acompanhamento jurídico de atividades pertencente à secretaria municipal de Educação.

**AMPARO LEGAL:** Artigo 25, inciso II c/c artigo 13 da Lei 8.666/93 e Lei nº 14.039/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02 – PODER EXECUTIVO

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.122.0052.2018.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO – 0.1.01 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

02 – PODER EXECUTIVO

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.122.0052.2018.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE DE RECURSO – 0.1.01 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

**VALOR TOTAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**Escritório:** MOURA & MUNIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS

**CNPJ:** 15.070.262/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO MENSALB	PREÇO TOTAL
1	Contratação dos Serviços de Advocacia para prestação de consultoria em gestão pública educacional, compreendendo acompanhamento jurídico de atividades pertencente à secretaria municipal de Educação.	MÊS	12	R\$ 4.000,00	48.000,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Artigo 25, inciso II c/c artigo 13 da Lei 8.666/93 e Lei nº 14.039/2020, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para os serviços acima citados. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

BARÃO DE GRAJAÚ, 23 de agosto de 2021.

  
**LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO**  
Secretária Municipal de Educação de Barão de Grajaú-MA